



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 760, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 15925/2001;

Considerando o processo administrativo nº. 5949/2013;

Considerando que a Sr. Kelly Ramos de Souza não exerce suas funções laborativas junto a Prefeitura de Valença desde 14 de novembro do ano de 2001;

Considerando a necessidade de formalização do pedido de exoneração feito através do processo administrativo nº. 15925/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 14 de novembro de 2001, a pedido, a Sr^a. **KELLY RAMOS DE SOUZA**, do cargo efetivo de Médico, que vinha exercendo junto a Prefeitura Municipal de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de novembro de 2001, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de novembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito

